**Revogada pela Lei nº 3009/2019**

**LEI Nº 2.804, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

~~Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.521/2006 e suas alterações, e dá outras providências.~~

~~Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:~~

**~~Art. 1º~~** ~~A Lei Municipal nº 1.521 de 01 de Novembro de 2006, passa a conter os Anexos I a IX, e vigorará conforme os anexos previstos na presente lei.~~

**~~Art. 2º~~** ~~Esta Lei entra em vigor na data da publicação.~~

**~~Art. 3º~~** ~~Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.301/2013 e 2.427/2014.~~

~~Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Dezembro de 2017.~~

**~~ARI GENÉZIO LAFIN~~**

~~Prefeito Municipal~~

**~~REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~**

## 

## ~~ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO~~

## ~~Secretário de Administração~~